



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000497/2026-08

Caxias Do Sul-RS, 25 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Disciplinar Discente destinada à apuração dos fatos constantes da documentação que deu origem ao respectivo procedimento administrativo, observadas as disposições da regulamentação institucional vigente. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar Discente:

- Vitor Schlickmann – Direção de Ensino;
- Erick Scopel – Coordenação de Ensino;
- Celso Roman Junior – Coordenação do Curso;
- Amanda Souza Santos – Coordenação de Assistência Estudantil;
- Caroline de Moraes – Professora Conselheira da Turma;
- Gustavo Araújo Carneiro – Representante do Grêmio Estudantil;
- Maria Vitória Servilha Soares – Representante do Grêmio Estudantil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:35)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9